

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2003

PERÍODO DE MAIO DE 2002 A ABRIL DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAI/2002 A ABR/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.194.190
Pessoal Ativo	787.928
Pessoal Inativo e Pensionistas	542.413
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	136.151
(-) Indenizações por demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Desp.Exerc.Anteriores n/pert. ao período de apuração	4.665
(-) Inativos com recursos vinculados	131.486
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	1.194.190
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	2.809.854
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	42,50%
LIMITE LEGAL (inciso II, art. 20 da LRF) - 49,00%	1.376.828
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.307.987
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00%
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 42,50%	1.194.190
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,00%	-

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - O valor apurado de R\$ 4.664.676,35, na conta contábil 3319092XX - " Despesas de Exerc. Anteriores ", não foi considerado para efeito do cálculo da despesa com pessoal, uma vez que a referida despesa pertence ao período anterior ao da apuração a que se refere o inciso IV, do § 1º do art. 19 da LRF.

2 - Para apuração da Receita Corrente Líquida, não foi considerado o valor de R\$ 112.632,51, registrado na contabilidade, na conta contábil "Receitas a Classificar", tendo em vista a não identificação de sua natureza, até a presente data.

3 - Os valores relativos a receita corrente e despesa com pessoal das empresas públicas dependentes, não foram incluídos no relatório, face a adequação necessária para incorporação das contas no SIAFEM, em decorrência da legislação.

4 - O campo "Outras Despesas de Pessoal" (§ 1º do art. 18) não foi preenchido por não se ter uma definição precisa quanto as despesas que integram esta rubrica.

5 - De acordo com a Portaria 516, de 14 de outubro de 2002 que regulamentou o Manual para Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal o Limite Permitido será verificado somente no último quadrimestre do exercício por se tratar de verificação do exercício financeiro.

6 - No campo "FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)", será verificado somente no final do exercício, pois a comparação é em relação ao exercício financeiro imediatamente anterior (Portaria 516, de 14 de outubro de 2002).

7 - De acordo com a Instrução Técnica 053/2002 do Tribunal de Contas do ES, foi deduzido o valor de R\$ 55.563.219,41 no campo "Pessoal Ativo" referente a retenção do IRRF de Servidores de competência do Exercício de 2002. No período de Janeiro/2003 até Abril/2003 encontra-se incluída a retenção do IRRF de Servidores.

8 - No montante da Despesa Líquida com Pessoal, não está sendo, considerado os Inativos dos Outros Poderes que adquiriram essa situação anteriormente a Lei Complementar 101/2000, de 04.05.2000.

9 - O relatório foi elaborado não considerando o valor de R\$ 1.919.174,74, registrado na contabilidade, na conta contábil "Despesas a Regularizar - Pessoal", conforme relação abaixo:

LOTERIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	24.805,99
ARQUIVO PUBLICO ESTADUAL	14.511,48
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	329.716,32
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO. INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	23.838,18
DEPTO EDIFICAÇÕES, RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO	15.942,95
INST EST DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	10.187,47
INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA	758.151,17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	135.812,66
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	577.334,08
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	23.605,85
ADMINISTRACAO GERAL A CARGO DA SEFAZ	5.268,59
	1.919.174,74

10 - Na Receita Corrente Líquida apurada, apresenta as seguintes observações:

Não foi considerado o valor de R\$ 153.028.700,56 referente a dedução da retenção do IRRF de Servidores, acumulada do exercício de 2002, em virtude da necessidade de adequação contábil ao que determina a Instrução Técnica nº 053/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

No mês de Dezembro/2002, foi considerado os valores de R\$ 18.779.750,34 em "Transferências Constitucionais e Legais", R\$ 12.682.613,24 em "Dedução de Receita para Formação do FUNDEF"; e em Abril/2003 consta o valor de R\$ 1.818.222,17 em "Transferências Constitucionais e Legais" registrados na conta de "Despesa a Regularizar" (114110400), por insuficiência orçamentária.

11 - Nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2003 a receita de IRRF (retenção dos servidores) encontra-se incluída.

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2003

LRF, Art. 55, inciso I, "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) (I)	2.963.875	2.819.136	-	-
Dívida Mobiliária	0	-	-	-
Dívida Contratual	2.479.312	2.326.719	-	-
Precatórios posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	-	-	-	-
Operações de Créditos inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos com a União	484.563	492.417	-	-
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	483.918	492.417	-	-
Previdenciárias (INSS) - Indireta	-	-	-	-
Previdenciárias (INSS)	483.918	492.417	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
De FGTS	646	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	-	-	-	-
Ativo Disponível	102.160	274.885	-	-
Haveres Financeiros	32.035	204.113	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(770.548)	(788.534)	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	(636.353)	(309.536)	-	-
Precatórios anteriores a 05.05.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	(636.353)	(309.536)	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I-II)	2.963.875	2.819.136	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.560.765	2.809.854	-	-
% da DC sobre a RCL	115,74%	100,33%	-	-
% da DCL sobre a RCL	115,74%	100,33%	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200%	200%		

Fonte: SIAFEM/GECON/SEFAZ

Notas Explicativas:

1 - O relatório foi elaborado, não considerando o montante registrado na contabilidade na conta contábil "Receitas a Classificar", cujo saldo em 30.04.03, é de R\$ 112.632,51 pendentes de identificação pelo setor competente.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Gerente de Finanças

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	488.037	493.671		
Operações de Crédito Externas	-	-		
Operações de Crédito Internas	488.037	493.671		
Beneficiários				
CESAN / SEDIT	39.017	32.255		
COHAB / SEDIT	449.020	461.416		
FIANÇAS (II)				
Operações de Crédito Externas	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-		
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	488.037	493.671		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.560.765	2.809.854		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	19,06%	17,57%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22% (até 32% da RCL)	22% (até 32% da RCL)		

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
FIANÇAS (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)				

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

Notas Explicativas:

- 1 - O relatório foi elaborado, não considerando o montante registrado na contabilidade na conta contábil "Receitas a Classificar", cujo saldo em 30.04.03, é de R\$ 112.632,51 pendentes de identificação pelo setor competente.
- 2 - Não foi considerado o valor de R\$ 5.526.806,91 da UG 260101, pois consta no Relatório da Dívida Consolidada, como parte integrante da Dívida Contratual do Estado, (UG 260201)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Gerente de Finanças

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2003

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV		R\$ Milhares
RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		22.189
INTERNAS		0
EXTERNAS		22.189
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		22.189
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.809.854
% das Operações de Crédito Interna e Externas sobre a RCL		0,79%
% das Operações de Crédito por Antecipação de Receita sobre a RCL		0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		7%

Fonte: SIAFEM/GECON/SEFAZ

Notas Explicativas:

- 1 - O relatório foi elaborado, não considerando o montante registrado na contabilidade na conta contábil "Receitas a Classificar", cujo saldo em 30.04.03, é de R\$ 112.632,51 pendentes de identificação pelo setor competente.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Gerente de Finanças

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2003

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	1.194.190	42,50%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.376.828	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.307.987	46,55%
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzindo o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	-	0,00%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	-	0,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.819.136	100,33%
Limite Definido pela Resolução nº 40 / 2001 (art. 3º)	5.619.708	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	493.671	17,57%
Limite Definido pela Resolução nº 03 / 2002 (art. 9º)	618.168	22% (até 32% da RCL)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	22.189	0,79%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução nº 43 / 2001 (art. 7º)	449.577	16%
Limite Definido pela Resolução nº 43 / 2001 (art. 10º)	196.690	7%

FONTE: SIAFEM/GECON/SEFAZ

SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS
Gerente de Contabilidade

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Auditor Geral do Estado

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado